

**PORTARIA Nº. 064/2022,**  
**DE 07 DE JUNHO DE 2022**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** o Senhor **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2019 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição MMMCMLXVII, veiculado no dia 10/12/2019;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXVII, veiculado no dia 21/07/2020;

**CONSIDERANDO** a homologação do Certame através do Decreto Municipal nº 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXXXV, veiculada no dia 14/08/2020;

**CONSIDERANDO** a convocação através do Edital de Convocação nº 005/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVDLXXIV, veiculada no dia 17/05/2022, página 59, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** ainda que o convocado cumpriu todos os requisitos legais para a Posse, nos termos da Lei e demais normativos que regem o Concurso Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a Sra. MAÍRA ARAUJO TELES,** portador do documento de identificação (RG) nº. 4.076.675 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 076.559.103-08, **para exercer o cargo de CUIDADOR INFANTIL.**

**Art. 2º** - O servidor nomeado está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de João Costa/PI – Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), bem como à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da Contratação efetiva do servidor ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a responsabilidade de dar lotação e exercício ao servidor, e fiscalizar o cumprimento da carga horária.

**Art. 5º** - Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que junte o Termo de Posse, que é parte integrante deste ato, e adote todas as demais providências necessárias para seu cumprimento.

**Art. 6º** - Determino a inclusão do servidor em folha de pagamento.

**Art. 7º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 07 de junho de 2022.

  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:05D4EC98BCEADC1D



**PORTARIA Nº. 064/2022,**  
**DE 07 DE JUNHO DE 2022**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** o Senhor **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2019 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição MMMCMLXVII, veiculado no dia 10/12/2019;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXVII, veiculado no dia 21/07/2020;

**CONSIDERANDO** a homologação do Certame através do Decreto Municipal nº 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXV, veiculada no dia 14/08/2020;

**CONSIDERANDO** a convocação através do Edital de Convocação nº 005/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVDLXXIV, veiculada no dia 17/05/2022, página 59, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** ainda que o convocado cumpriu todos os requisitos legais para a Posse, nos termos da Lei e demais normativos que regem o Concurso Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo,** a Sra. **MAÍRA ARAUJO TELES**, portador do documento de identificação (RG) nº. 4.076.675 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 076.559.103-08, **para exercer o cargo de CUIDADOR INFANTIL.**

**Art. 2º -** O servidor nomeado está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de João Costa/PI - Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), bem como à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º -** O cargo possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º -** As despesas decorrentes da Contratação efetiva do servidor ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a responsabilidade de dar lotação e exercício ao servidor, e fiscalizar o cumprimento da carga horária.

**Art. 5º -** Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que junte o Termo de Posse, que é parte integrante deste ato, e adote todas as demais providências necessárias para seu cumprimento.

**Art. 6º -** Determino a inclusão do servidor em folha de pagamento.

**Art. 7º -** Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 07 de junho de 2022.

  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

Id:05D4EC98BCEADC5E



**PORTARIA Nº. 065/2022,**  
**DE 07 DE JUNHO DE 2022**

*"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o Sr. **JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO**, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.459.554 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 064.742.823-71, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial.

**Art. 2º -** A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º -** O cargo ora nomeado possui simbologia CC-2, estando vinculado à Secretaria Municipal de Esporte.

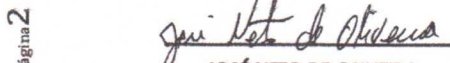
**Art. 4º -** No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º -** Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º -** Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 07 de junho de 2022.

  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o** Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, torna pública a **retificação** da Portaria nº 064/2022, de 07 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição 4590, no dia 08 de junho de 2022, página 264, código identificador nº 05D4EC98BCEADC1D, conforme os termos especificados a seguir.

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA Nº. 064/2022,**  
**DE 07 DE JUNHO DE 2022**

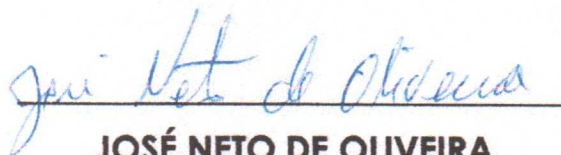
**LEIA - SE:**

**PORTARIA Nº. 066/2022,**  
**DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria.....

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 14 de junho de 2022.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
CNPJ: 06.554.174/0001-82  
Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro  
Esperantina/PI CEP: 64.180-000.

realização de Exame toxicológico a cada 6 (seis) meses ao condutor/socorrista em laboratório indicado e conveniado pela Prefeitura Municipal de Esperantina e Fundo Municipal de Saúde;

II - Condutores socorristas deverão portar CNH categoria D ou E, devendo constar nas observações do referido documento curso de veículo de Emergência e que exerce atividade remunerada;

III - Técnicos em enfermagem deverão possuir registro junto ao Conselho de enfermagem;

IV - Os certificados e demais documentos deverão sempre estar com validade em dia;

V - As comprovações de regularidade para desempenhar as atividades junto ao SAMU serão fiscalizadas anualmente pela coordenação Municipal.

VI - Caso o colaborador não apresente a documentação estabelecida para exercer as atividades, o coordenador do SAMU deverá solicitar a instauração de sindicância e/ou processo administrativo.

Art. 17 Do valor do Plantão 24hs dos profissionais:

Médico: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Enfermeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Técnico de Enfermagem: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Motorista: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Art. 18 O não cumprimento das disposições acima acarretará em sanções administrativas.

Art. 19 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Esperantina, registrado e publicado o presente Decreto em, <sup>14</sup> ~~XX~~ de junho de 2022.

Id:09FEBDA4D0C96912



**RETIFICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, torna pública a **retificação** da Portaria nº 064/2022, de 07 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição 4590, no dia 08 de junho de 2022, página 264, código identificador nº 05D4EC98BCEADC1D, conforme os termos especificados a seguir.

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA N.º 064/2022,  
DE 07 DE JUNHO DE 2022**

**LEIA - SE:**

**PORTARIA N.º 066/2022,  
DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria.....

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 14 de junho de 2022.

*José Neto de Oliveira*  
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Id:01AB1CD29F8D6950



**PORTARIA N.º 067/2022,  
DE 13 DE JUNHO 2022**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) OSANEIDE VIEIRA TAVARES FREITAS, TEC. EM ENFERMAGEM, 15 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 17/06/2022 a 01/07/2022

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 13 de junho 2022

*José Neto de Oliveira*  
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ESPERANTINA-PI  
CNPJ 06.554.174/0001-82

PORTARIA N.º 509 /2022, DE 13.06.2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ANTONIO ALVES BEZERRA FILHO, brasileiro, portador da CI/RG n.º 1451201 SSP-PI, CPF n.º 717.214.953-04, PIS/PASEP/NIT n.º 125.84910.48-0 do cargo de COORDENADOR DE TRANSITO, Junto a Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Esperantina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 13 de Junho de 2022.

*Ivanária do Nascimento Alves Sampaio*  
IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO  
PREFEITA MUNICIPAL